



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 269/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Reiterando solicitação já formulada no requerimento de nº 62/2013, para o fim de que seja determinado as Secretarias competentes, que criem um **Programa de Conscientização da Coleta do Lixo Domiciliar**, visando atender toda a população do Município de Campina Grande do Sul, principalmente as Escolas Municipais e Colégio Estaduais.

Justificativa: Se analisarmos a questão coleta de lixo em nosso município, verificaremos que muitos dos munícipes, não separam o lixo adequadamente, deixa o orgânico junto com o reciclável.

Atualmente, percebemos em nosso município alguns bairros, incluindo bairros do interior a contaminação dos corpos hídricos (riachos, rios, lagoas, lençol freático), com a crescente produção de resíduos, deixados pelos munícipes, acarretando numa agressão brutal ao meio ambiente.

Com estes problemas tem-se a necessidade de criar um **Programa de Conscientização da Coleta do Lixo Domiciliar** que constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, principalmente as escolas, através de um processo de orientação participativa permanente que procura incutir na comunidade uma consciência crítica sobre o problema ambiental,



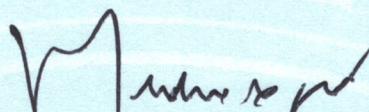
Câmara Municipal Campina Grande do Sul

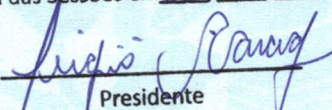
compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a origem e a evolução de problemas ambientais causados pelo lixo.

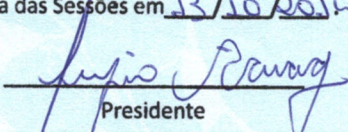
Dentro deste contexto, é clara a necessidade de mudar o comportamento dos nossos munícipes em relação á natureza e lixo.

Com práticas sociais, econômicas e ambientais, para termos como resultado evidentes melhorias na qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2014.


Pedro Aparecido Café
1º Secretário

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 11ª
SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em 13/10/2014

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em 13/10/2014

Presidente